



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0772/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO ainda não haver concurso público em validade para nomeação de servidores titulares de cargos efetivos e a perspectiva de aposentadorias para o exercício de 2023 de servidores titulares de cargo público, assim tem o administrador o poder-dever de acautelar-se para que haja solução de continuidade na prestação do serviço público essencial a população;

CONSIDERANDO o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos temporária de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para atuar na Rede de Saúde deste Município: SAMU192 Brejão, Centro de Atenção Psicossocial CAPS Professora Josefa Tenório Pinto, Hospital Municipal Alice Figueira, Central de Imunização, USF Mandacaru, USF Vila Ferreira, USF Baixa de Lama e USF Santa, diante da necessidade dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a convocação dos aprovados no processo de Seleção Simplificada da Saúde 2023.01 obedecendo à ordem classificatória;

CONSIDERANDO a contratação inicial através da Portaria 515/2023 de 19 de outubro de 2023, por 12 meses e 633/2023 de 19 de outubro de 2023, por 10 meses.

RESOLVE:

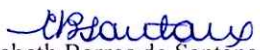
Art. 1º - Aditar por tempo determinado os senhores abaixo, para o período de 18.10.2024 a 18.10.2025, a fim de atender a solicitação da Secretária de Saúde junta as suas unidades.

Nome	CPF	Cargo
Patricia Andrea da Silva Melo	072*****03	Enfermeira
Luciana Mayara Gomes de Sá	084*****37	Enfermeira

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Outubro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250114144353.pdf>
assinado por: idUser:395